



UnB



DAN | PPGAS

## Edital de Processo Seletivo para Bolsa

### Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília informa que estão abertas inscrições para uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

#### Requisitos da candidatura

Os/As candidatos/as deverão se adequar aos critérios presentes Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Capes (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) e devem estar aptos/as a iniciarem as atividades do pós-doutorado, no que se inclui a documentação exigida para a implementação da bolsa, até 12 de julho de 2019.

#### Inscrição

As inscrições devem ser feitas **entre os dias 1º e 20 de junho de 2019**. Os/as interessados/as deverão enviar a documentação abaixo, em arquivo PDF, para o endereço eletrônico [ppgas@unb.br](mailto:ppgas@unb.br):

1. Carta de apresentação da candidatura, de no máximo duas páginas, onde conste: nome completo, endereço e telefone do candidato; a modalidade em que se inscreve (ver portaria Capes nº 86/2013, Art. 3, V); contribuições que o desenvolvimento do pós-doutorado trará para o/a candidato/a e para o PPGAS; e declaração de disponibilidade para exercer as atividades presenciais na Universidade de Brasília.
2. Cópia de Carteira de Identidade para candidatos/as brasileiros/as, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros/as residentes no país ou cópia do Passaporte para os candidatos/as estrangeiros/as residentes no exterior;
3. Diploma ou ata de defesa do doutorado;
4. Projeto de pesquisa de no máximo 5 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5);
5. Plano de trabalho de no máximo 5 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5), apresentando as perspectivas de atuação na docência e sobretudo na pesquisa e produção científica, incluindo a colaboração e a



UnB



DAN | PPGAS

interlocução com ao menos uma linha de pesquisa e laboratório do PPGAS e, se for o caso, de outras instituições no Brasil e no exterior;

6. Cópia do Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiros/as, currículo preenchido conforme Anexo III da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da Capes.

### **Processo seletivo simplificado**

O PPGAS nomeará a Comissão Examinadora do PNPd com três professores/as doutores/as, após o recebimento das inscrições, evitando conflitos de interesse.

A seleção dos/as candidatos/as será realizada por meio de análise do projeto de pesquisa, do plano de trabalho e do currículo, que terão o mesmo peso. Serão avaliados a aderência do/a candidato/a aos perfis de atuação do PPGAS, assim como a sua trajetória anterior e a qualidade do projeto de pesquisa e do plano de trabalho. Estarão aprovados/as aqueles/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 7 pontos numa escala de 0 a 10.

### **Atribuições do/a pós-doutorando/a**

1. Desenvolver projeto de pesquisa;
2. Mencionar o vínculo com o PPGAS e o PNPd/CAPES em suas produções científicas e informá-las ao PPGAS no período de vigência da bolsa e nos cinco anos após o seu término;
3. Envolver-se na vida acadêmica do PPGAS, incluindo a participação em seminários, bancas, eventos, além de atuação em docência na pós-graduação e/ou na graduação;
4. Apresentar relatório de atividades ao término da bolsa;
5. Caso pretenda solicitar a renovação da bolsa após 12 meses, deverá apresentar para a avaliação do colegiado do PPGAS o relatório de atividades e também um novo plano de trabalho para o período subsequente.